

## **EMENDA DE Nº CM-97/2010**

### **AO PROJETO DE LEI Nº EM-85/2010**

#### **EMENDA MODIFICATIVA**

1) Acrescentar na Secretaria Municipal Cultura - Quadro de Detalhamento de Despesas - página 38, na dotação orçamentária - 02.12.01.13.392.0472.2187 - Incentivo à Cultura - 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos - Ficha 894, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para Associação Orquidófila de Divinópolis.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40:

02.14.02.04.131.0059.2196 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 953 - .....R\$ 15.000,00

#### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Orquidófila de Divinópolis realiza anualmente uma grande exposição de plantas, onde reuni várias cidades da região. Este ano foi realizado a 18º Exposição Nacional de Orquídeas de Divinópolis e teve a coordenação da CAOB - Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil. É reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei 5.175.

Divinópolis-MG, 25 de Outubro de 2010

Pr. Paulo Cesar

Vereador - 1º Secretário da Mesa